

objeto é a contratação para implantação de sistemas HVAC e reestruturação elétrica da Escola Municipal João Carolino dos Remédios – Morro da Glória II – Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
Nº10/2025/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCI, para exercer a gestão do **Processo SEI-2025-16000225**, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, para Sinalização de Trânsito, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 2º. Fica designado o servidor Ronaldo Pereira Gomes, matrícula nº 276, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Fabrício Lima Ramos, matrícula nº 17.380, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO ADIANTAMENTO Nº 258

PROCESSO Nº SEI-2025-23000032

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Interna do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV (Documento SEI nº 00351872 e 00368189 - Processo nº SEI-2025-23000032), fica APROVADA a Prestação de Contas do Adiantamento nº 258, em nome de Paulo Henrique da Silva Bulé, matrícula nº 70017345, que teve como finalidade atender as despesas miúdas de pronto pagamento (Natureza da Despesa: 33903096 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado).

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2025/PGM

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2025/PGM, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2086, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições previstas no inciso XV, do art. 15 da Lei Complementar nº 011/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 003/2025/PGM, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2086, de 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO N 010/2025/CMS-AR

Aprova Ad-referendum o Regimento Interno da 1ª Conferência Regional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da BIG (Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba).

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que,